



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício n° 010/2024 – CEDPA/P

Brasília, 24 de abril de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 25/23, referente à Representação nº 26/23, do Partido Socialismo e Liberdade - PSOL, em desfavor do Deputado General Girão – PL/RN.

Informo que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 17 de abril de 2024, aprovou, por 12 (doze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários, o Parecer Preliminar do Deputado Alex Manente – CIDADANIA/SP, pelo arquivamento da referida representação, com base no art. 14, § 4º, inciso III, do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Esclareço que o processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 (um) a 217 (duzentos e dezessete).

Respeitosamente,

Deputado LEUR LOMANTO JÚNIOR
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Térreo, Ala A, Sala T-49 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3215-8601 / 8608 | Fax: (61) 3215-8606



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2438410>

Secretaria-Geral da Mesa SFRU 11/Jun/2024 12:42

2438410